



Antônio de M. Gomes
OAB AL 3625/B

A/C Secretária Municipal de Delmiro Gouveia
Senhora Rosangella Freire R. de Menezes Costa.

A Empresa **ANTONIO DE MELO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **29.845.231.0001/88**, com endereço na Rua Alcebiades Valente, nº 288 Farol CEP: 57.051-050, na cidade de Maceió Estado AL, telefone/celular: (82) 99981-7839, e-mail: antoniomelo.adv@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio de Melo Gomes, portador da Carteira da OAB nº 36258 e do CPF nº 035984114-72, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preço para parcelas de serviços de Assessoria Jurídica, Técnico Administrativo e Especializada para Assessoramento Jurídico Administrativo, objetivando atender as determinações e disposições contidas nas Legislações em Especial na Lei nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo:

Valor total da proposta RS: 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) a ser pago em 12 (Doze) prestações mensal de RS: 12.000,00 (Doze mil reais).

Em cumprimento a legislação em vigor, o prazo da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

Maceió – AL, 06 / Novembro / 2025

Antonio de Melo Gomes
Antonio de Melo Gomes Sociedade Individual de Advocacia
OAB/AL 36258-AE

R.SANDOVAL ARROXELAS ED.CALIAT 840, BAIRRO PONTA VERDE, SALA 702
57035-230 MACEIO – AL
CEL: (82) 9 9981-7839
Email: antoniomelo.adv@hotmail.com



Código de verificação: **XG72-W7J6-4H18-4NS3**

Documento capturado em 15/01/2026 12:35:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO (***.402.854-**), GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS CD-10.
(SEADM /DIVPLAN)

Hash (SHA256): 4e61d52cd6f3d6076a9afdfd4b0a6aaf6c714178877db6fe165d68aa5609ca3a

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE EM
SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/XG72-W7J6-4H18-4NS3>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **XG72-W7J6-4H18-4NS3**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.